CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

SANCIONO
Autoria da Vereadora: **Cláudia Cristina Belo**

Palácio Raimundo de Morais Lisboa.

Goianinha/RN 18 de Maio de 2023

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º 2.206/2023

*Denomina "**Rua** **José Moisés da Silva**",* situada na comunidade do Miranda, com início na residência do senhor Édio Alves de Oliveira e termino na Escola Municipal Pedro Alexandrino, neste Município, e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado a Rua: José Moisés da Silva na comunidade do Miranda, com início da residência do senhor Édio Alves de Oliveira e termino na Escola Municipal Pedro Alexandrino.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Autoria da Vereadora: **Cláudia Cristina Belo**

Palácio Raimundo de Morais Lisboa, Goianinha/RN,

Goianinha/RN _____ de _____ de _____

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º / 2023

Denomina ***"Rua José Moisés da Silva"***, situada na comunidade do Miranda, com início na residência do senhor Édio Alves de Oliveira e termino na Escola Municipal Pedro Alexandrino, neste Município, e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado a Rua: José Moisés da Silva na comunidade do Miranda, com início da residência do senhor Édio Alves de Oliveira e termino na Escola Municipal Pedro Alexandrino.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 18 maio de 2023

ADEMAR ALVES DE LIMA – Presidente

JULIANA BRAGA SILVA – Relator

VALDEMAR FREIRE DA SILVA – Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner